

Prorrogar a cessão da servidora Carla Janaína Costa Carvalho, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26 de maio de 2025, com ônus para o órgão cessionário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, *data da assinatura eletrônica*.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE-RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0950211 e o código CRC C5C3A75E.

PORTARIA Nº 172/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº [0002662-52.2017.6.23.8000](#),

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08 de maio de 2025, o servidor Sílvia Costa Feijó da função comissionada de Assistente da Ouvidoria, símbolo FC-01.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista/RR, *data da assinatura eletrônica*.

Des. Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE-RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0951016 e o código CRC 11795995.

PORTARIA Nº 171/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade;

CONSIDERANDO o estabelecido na [Resolução TRE-RR nº 511/2024](#), que instituiu o atendimento da Justiça Eleitoral Itinerante;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo SEI n.º [0001012-86.2025.6.23.8000](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente que coordenará as atividades de logística da Justiça Eleitoral Itinerante nos anos de 2025 e 2026, com a seguinte composição:

Alessandro Silva de Lima, Presidente, Assessoria de Gestão Estratégica e Eleições - Diretoria-Geral;

Raimundo Siqueira dos Santos - Assistente da Assessoria de Comunicação Social - Assessoria de Comunicação Social;

Fredson George Lira Souza - Assessor de Segurança Institucional - Assessoria de Segurança Institucional;

Natália Teixeira Cavalcante - Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral;

Iara Loureto Calheiros - Coordenadora da Escola Judicial Eleitoral - Escola Judiciária Eleitoral;

Maycon Strickler - Chefe da Seção de Infraestrutura e Comunicação de Dados - Secretaria de Tecnologia da Informática e Comunicação; e

Marcelle Silva Pinto - Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração, Logística e Orçamento - Secretaria de Administração, Logística e Orçamento;

Art. 2º No desempenho de suas atribuições, o colegiado atenderá ao disposto na Resolução TRE-RR n.º 511/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, data de assinatura eletrônica.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE-RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0950962 e o código CRC EC23B816.

PORTARIA Nº 164/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº. 395/2021, que Instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 291/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0000482-82.2025.6.23.8000](#) e [0000400-51.2025.6.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TREnovar) os seguintes membros:

Integrante	Ocupação	Origem
Renato Pereira Albuquerque	Laboratorista	Juiz 2º Grau
Anita de Lima Oliveira	Laboratorista	Juiza 1º Grau
Phillip Barbeux Sampaio Braga de Macedo	Laboratorista	Juiz Auxiliar da Presidência
Ariane Hayana Thomé de Farias	Chefe do Laboratório de Inovação	Núcleo de Gestão de Dados e Inovação - Presidência
Lorrane Pereira da Costa	Gerente de Projetos	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Presidência
Yara Micaella da Silva Araújo	Laboratorista	Presidência
Nathália Furtado Vilarinho de Andrade	Laboratorista	Presidência
Aerton Batista de Araújo	Laboratorista	Presidência
Alessandro Silva de Lima	Laboratorista	Diretoria-Geral
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pryscilla Rocha da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
José Maria Rodrigues Neto	Laboratorista	Secretaria Judiciária
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas